



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



REQUERIMENTO Nº 161/2013

**Excelentíssimo Senhor
Rogério Ribeiro Baldoni
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Esta Casa Legislativa aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 7, de 20 de fevereiro de 2013, que *"dispõe sobre o pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade aos servidores municipais e dá outras providências."* O referido projeto depois de sancionado, passou a vigorar através da Lei nº 4.680/2013 de 16.08.2013.

Chegou aos nossos conhecimentos que a Prefeitura Municipal está pagando os adicionais de periculosidade e insalubridade para alguns servidores e solicitou aos demais que aguardem a contratação de uma empresa que irá analisar e emitir parecer sobre os servidores que tem direito ao benefício. Caso afirmativo, os funcionários que tem direito e não receberam, estes receberão os benefícios retroativos.

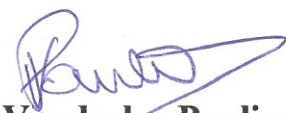
Vale ressaltar que os servidores que se enquadram no benefício são os que precisam de complemento salarial para atingirem o salário mínimo, por isso solicitamos ao Poder Executivo que se empenhe e seja solidário ao problema dos servidores, pois quem recebe esta quantia e tem direito ao benefício, é desumano fazê-lo esperar, sem ter uma data precisa desta definição a respeito do benefício.

Diante do exposto, com o objetivo único e exclusivo de defender os direitos dos funcionários públicos, requeremos as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

- a) **Como está o processo de contratação da Empresa que irá emitir os laudos dos servidores que tem direito aos benefícios de periculosidade e insalubridade? Já foi licitado? Qual o prazo para contratação da empresa?**
- b) **No caso da empresa constatar que os servidores que já estão recebendo o benefício não tem o direito, eles terão condições de ressarcir o Município?**

Santa Rita do Sapucaí, 1º de outubro de 2013.

**Cibele Maria da Silva
Vereadora**


**Vanderlea Paulino
Vereadora**